

	<p align="center">PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)</p>	
---	--	---

Edital Geral RENOEN 001/2026 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino(RENOEN) – POLO UFC.

A Comissão de Seleção e Admissão do RENOEN Polo UFC (Universidade Federal do Ceará) divulga as notas da Etapa 2: Análise de Pré-Projetos.

Resultado Final

BIOLOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA (LINHA 1)	
SIGLA	NOTA
PATGONCALVES	8,5
JWMVIEIRA	8,0
FASMARTINS	7,8
JBCACAU	7,5
GFLIMA	7,0
BIOLOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA (LINHA 2)	
WLSILVA	8,3
JSPEREIRA	8,0
FJARAUJO	7,5
WPAGUIAR	7,5
PRSSOUSA	7,5
RSSOBRINHO	7,5
PVLLINDOLFO	7,5
HASOUSA	7,0
JNPEREIRA	7,0
VHTALVES	7,0
MAALENCAR	6,3
FLPONTE	6,0

FWCGERMANO	6,0
MGBARBOSA	5,3
NFVCRODRIGUES	5,3
ADASANTOS	5,0

FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA (LINHA 2)	
SIGLA	NOTA
ALPBASTOS	9,5
RGSILVA	9,0
JAFOLIVEIRA	8,5
JCLSOARES	8,5
FASLIMA	8,0
FPMOURA	8,0
CHAMACIEL	7,5
FHCGONCALVES	6,5
FÍSICA COTAS (LINHA 1)	
FRPTEIXEIRA	7,0
FÍSICA COTAS (LINHA 2)	
PRFARAUJO	7,0
FESILVA	5,0

MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA (LINHA 1)	
SIGLA	NOTA
FMAPINTO	7,0
ICOLIVEIRA	7,0
RSSANTOS	5,5
MKLQUEIROZ	5,0
ARMMARTINS	4,5
JFVOLIVEIRA	4,5
SAGOLIVEIRA	2,0
DTAOLIVEIRA	2,0
MATEMÁTICA COTAS (LINHA 1)	
HPCARVALHO	7,0
MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA (LINHA 2)	
AKSCMONTEIRO	9,0
AMNMPessoa	9,0
FIPCORREIA	9,0
FARIBEIRO	8,5
FBAGOMES	8,5
GPFLIMA	8,5
JAOFaustino	7,5
FGSABREU	7,0
AEMGOMES	7,0
EMSMIRANDA	6,5
FEBARBOSA	5,5
WSVILACA	5,0
JCSSOUSA	4,5

EHSILVA	4,5
FVDIAS	4,0
JMSILVA	3,5
TANOLIVEIRA	3,5
JGMLIMA	3,5
LEPTNETO	3,5
MAMPSILVA	3,5
MJSSALES	3,0
PALMQUEIROZ	3,0
MSRODRIGUES	2,5
SBPCARVALHO	2,5
LMCCARVALHO	2,5
MATEMÁTICA COTAS (LINHA 2)	
FSMATOS	7,0
FLBSILVA	4,5
AAVASCONCELOS	4,0

QUÍMICA – AMPLA CONCORRÊNCIA	
SIGLA	NOTA
TTBEZERRA	8,3
AKGOMES	8,0
GOBENJAMIN	7,3
VCBIZERRA	7,0
DDGUIMARÃES	6,0
FKBCOSTA	6,0
FGPEREIRA	5,8

QUÍMICA – AÇÕES AFIRMATIVAS	
SIGLA	NOTA
HGLOIOLA	7,3
AMORODRIGUES	7,0

COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS:

5.3. Etapa 2: Análise do Pré-Projeto

5.3.1. Análise do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado conforme critérios definidos no ANEXO IV.

5.3.1.1. Em caso de utilização de Inteligência Artificial, o(a) candidato(a) deve preencher a declaração (ANEXO VIII) e seguir as diretrizes instituídas na Portaria 2.664, de 6 de março de 2026, do CNPq.

5.3.2. Serão eliminados os pré-projetos que não apresentarem compatibilidade com a Área de Concentração do Programa (ENSINO, CURRÍCULO E PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM), com os temas da Linha de Pesquisa e com o Macroprojeto para os quais o(a) candidato(a) se inscreveu neste processo seletivo.

5.3.3. Na análise do pré-projeto, **será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.** A média final nesta etapa será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por, pelo menos, dois examinadores, sendo um membro da Comissão de Seleção e Admissão.

5.4. Etapa 3: Defesa do pré-projeto

5.4.1. A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de forma presencial ou remota. Para os Polos que optarem pela realização desta etapa de forma remota, será utilizada uma plataforma virtual (o link de acesso à sala virtual, a data e o horário de cada apresentação serão divulgados com antecedência de, no mínimo, 48 horas, na página do Polo onde a seleção está sendo realizada). Para os Polos que optarem pela realização desta etapa de forma presencial, o local de realização será divulgado com, no mínimo, 48 horas de antecedência. Participam da reunião, no mínimo, dois membros examinadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão e o(a) candidato(a), inclusive membros da própria Comissão, atendendo ao Cronograma (item 8 do Edital).